



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.346/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Aliança da Linha Baixo Arara, Município de Guarujá do Sul.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALIANÇA**, na forma de pessoa jurídica de associação civil, de caráter social, cultural, recreativa, sem fins lucrativos, estabelecida na comunidade de Baixo Arara, s/n, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 19.406.442/0001-60, registro nº 483, Livro A-3, fls. 194, datado de 04 de maio de 2012, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São José do Cedro, com sede e foro na Comarca de São José do Cedro, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A entidade de que trata o Artigo anterior, fica-lhe assegurado todos os direitos e vantagens previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 179/1967, de 09 de agosto de 1967.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 24 de março de 2014.
62º ano da Fundação e 52º ano da Instalação.

- Certifique-se. Registre-se. Publique-se.


JOSÉ CALOS FOIATTO
Prefeito Municipal